



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 57/2015

-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

-----Torna público, em cumprimento ao disposto no artº. 79º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de
setembro de 2013, que a Assembleia Municipal na sua 4ª. sessão ordinária, realizada em 26
de setembro, **fixou a Taxa da Derrama a cobrar no ano de 2016 em:-----**

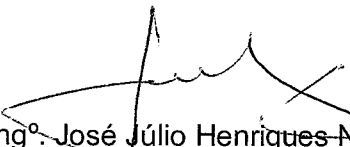
---- 0,0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não
ultrapasse 150.000,00€.-----

----1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a
150.000,00€.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser
afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet www.cm-mortagua.pt.-----

Paços do Município de Mortágua, 26 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Engº. José Júlio Henriques Norte)